PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.618/2025-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 12 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Lei nº 3.296, de 12 de dezembro de 2025, promulgada por este Executivo.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SA-AtO/gmlc

LEI Nº 3.296, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei nº 2.019/2025, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.392, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014 – CRIA O PARQUE ECOLÓGICO DA LAGOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 2º da Lei nº 2.392, de 5 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....
.....
VI – promover a prática e competições esportivas; e
VII – promover e organizar eventos culturais." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 12 de dezembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos